CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.493, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomina de Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida, a Praça Pública da Folha 10 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1. ° Fica denominada de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, a Praça Pública da Folha 10, localizada no Bairro Nova Marabá.

Parágrafo Único. A nominação tratada no Artigo 1° será perenizada com Placa de Bronze afixada no Logradouro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 07 de dezembro de 2017.

Vereador Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá